



**PORTARIA N.º 383/23, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DINALVA PESSOA TONIETO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **DINALVA PESSOA TONIETO**, lotada na Secretaria da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 02/01/2023 e o período de gozo a contar de 15/01/2024 a 19/01/2024.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, da Servidora **DINALVA PESSOA TONIETO**, a contar de 02/01/2024 a 11/01/2024, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **DINALVA PESSOA TONIETO**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, nos períodos de 12/01/2024 a 14/01/2024 e 20/01/2024 a 31/01/2024 tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
26 DEZEMBRO 2023.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini,**  
Secretária da Administração.